



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTRARIA N.º 039/2010.
De 25 de Fevereiro de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 039/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 25 / 02 / 2010

Responsável: Zalxoma

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL NADIR PEREIRA SERQUEVITIO.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 47, a Servidora Municipal **NADIR PEREIRA SERQUEVITIO**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao quinto quinquênio, correspondendo ao período 15/08/2002 a 14/08/2007, devendo ser gozada a partir do dia 22 de fevereiro de 2010 a 23 de março de 2010.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 540 de 02 de fevereiro de 2010, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2010.

Boa Vista do Incra em 25 de fevereiro de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

João Batista Hoffmeister

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

